



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1863/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ROMULO HOPPMANN ERVILHA**, matrícula nº 8853-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela gestão de ouvidoria com relação a fiscalização e organização das denúncias e autuações da fiscalização.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito